PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Mesa Diretora

Projeto de Resolução de nº 03/2021

Revoga a Resolução 966, de 06 de junho de 2019 que determinou a filiação da Câmara Municipal de Búzios com a Associação Brasileira de Câmara Municipais - ABRACAM

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Fica revogada, integralmente, a Resolução nº. 966, de 06 de junho de 2019 que dispunha sobre a filiação desta Câmara Municipal à Associação Brasileira de Câmaras Municipais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de fevereiro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

Através do Processo Administrativo de nº. 35/2020 ficou expressa a decisão desta Presidência em não manter mais a filiação da Câmara Municipal de Armação do Búzios na Associação Brasileira de Câmara Municipais – ABRACAM. Para que seja realizada a desfiliação, seguindo parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa no processo supramencionado, se faz necessária a revogação da Resolução 966, de 06 de junho de 2019 objeto deste projeto.